

## **PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

### **ORIGEM**

O Decreto nº 9.967, de 26 de dezembro de 1912, concedeu permissão à Companhia da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande para implantar uma estação marítima na baía de São Francisco do Sul (SC), porém a obra não foi efetivada. Em 1921 a Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais elaborou um projeto para a construção de instalações portuárias no local e, em seqüência, a União contratou a sua realização com o governo do estado de Santa Catarina, em 26 de outubro de 1922.



A execução sob responsabilidade do órgão estadual Companhia do Porto de São Francisco do Sul sofreu vários impedimentos, somente prosseguindo com a outorga de uma nova concessão, nos termos do Decreto nº 6.912, de 1º de março de 1941. Em 24 de novembro de 1955, o estado criou a autarquia Administração do Porto de São Francisco do Sul. Os melhoramentos previstos inicialmente se constituíram do acesso marítimo, de 334,5m de cais e de dois armazéns, sendo o conjunto entregue ao tráfego em 1º de julho de 1955.

### **ADMINISTRAÇÃO**

Pelo governo do estado de Santa Catarina, por meio da Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSFS).

### **LOCALIZAÇÃO**

Na parte leste da baía da Babitonga, em São Francisco do Sul (SC).

### **ÁREA DE INFLUÊNCIA**

Definida pelo estado de Santa Catarina e parte do estado do Rio Grande do Sul.

### **ÁREA DO PORTO ORGANIZADO**

Conforme a Portaria-MT nº 1.039, de 20/12/93 (D.O.U. de 22/12/93), a área do porto organizado de São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina, é constituída:

a) pelas instalações portuárias terrestres existentes na margem leste da baía da Babitonga, desde a extremidade sul, na foz do rio Pedreira, até a extremidade norte, na Ponta do Rabo Azedo, abrangendo todos os cais, docas, pontes e píeres de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral e vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do porto de São Francisco do Sul ou sob sua guarda e responsabilidade;

b) pela infra-estrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a esse até as margens das

instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do poder público.

## **ACESSOS**

- RODOVIÁRIO – Pela rodovia federal BR-280, que dá acesso à cidade de São Francisco do Sul e intercepta a BR-101, a 34km do porto, e a BR-116, em Mafra (SC).
- FERROVIÁRIO – Pela Ferrovia Sul-Atlântico S/A, malha Sul.
- MARÍTIMO – Consta de uma barra natural, demarcada pelo farol da ponta José Dias, na extremidade norte da Ilha de São Francisco do Sul. Dispõe de largura aproximada de 2km e profundidade de 16m. O canal de acesso possui extensão de 9,3km, largura de 150m a 175m e 10m de profundidade.

## **INSTALAÇÕES**

O cais acostável é composto de quatro trechos, com quatro berços, numa extensão contínua de 750m e profundidades variando de 8m a 10m.

Conta com quatro armazéns, sendo três para carga geral e um frigorífico, totalizando 20.610m<sup>2</sup> e armazéns graneleiros, somando 13.800m<sup>2</sup> para 55.000t e 60.000t, utilizados pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola (CIDASC). O porto possui, também, dois galpões para madeira, num total de 10.810m<sup>2</sup>, vários pátios descobertos para carga geral e um pátio para contêineres com 80.000m<sup>2</sup> totalmente pavimentado e iluminado, possui uma área exclusiva para contêineres frigorificados, com 4.000m<sup>2</sup> e 530 tomadas de energia elétrica (380/440 volts) e 5 tanques para óleos vegetais, com capacidade para 9.000t.

## **EQUIPAMENTOS**

O porto possui 1 rebocador com 20t de Bollard Pull, 2 locomotivas diesel elétricas, 5 empilhadeiras com capacidade entre 37 e 49t para movimentação de contêineres e vários tratores e empilhadeiras para movimentação de cargas.

O porto possui moega rodoviária com 2 plataformas com capacidade de 500t/h, moega ferroviária para 4 vagões simultâneos com capacidade de 500t/h, 2 *ship loaders* com capacidade de 50t/h e bombas com capacidade de expedição de 500m<sup>3</sup>/h para óleos vegetais.

## **FACILIDADES**

O porto funciona 24h por dia, conforme acordos com armadores. As horas extras são consideradas: das 11h às 13h e das 17h às 23h. A mão-de-obra avulsa está sendo requisitada e remunerada via OGMO.

## **ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL (APSFS)**

Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782

CEP: 89240-000 – São Francisco do Sul (SC)

Tel.: (47) 471-1200, 444-2200

Telefax: (47) 471-1211

e-mail: [porto@apsfs.sc.gov.br](mailto:porto@apsfs.sc.gov.br)

[www.apsfs.sc.gov.br](http://www.apsfs.sc.gov.br)